



CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 16 Iguatu, Maria Erenice dos Santos Barros, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **Coordenador Escolar** da Escola constante no Anexo I, torna pública esta **CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares**, instituído pela Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Lei Nº 18.384 de 15 de junho de 2023, para participarem do processo de **escolha e indicação** do referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **Coordenador Escolar** da Escola constante no Anexo I, quaisquer interessados, **dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares**, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição online por e-mail: crede16@crede16.seduc.ce.gov.br digitalizado em arquivo único, especificando o assunto **“Chamada ao Banco de Coordenador Escolar – EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA”**.

1.5 As inscrições ocorrerão, no período de **0h de 15/08/2023 até as 23h59min do 24/08/2023**

1.6 A validação da inscrição dar-se-á com o envio da seguinte documentação em PDF.

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida;
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade;
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores;



d) Comprovante de que integra o Banco de Gestores no cargo pleiteado;

1.7 A Coordenadoria não se responsabilizará por falha no envio da inscrição via e-mail, ficando ao candidato a responsabilidade de anexar toda documentação exigida no item 1.6 deste edital no formato PDF.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **Coordenador Escolar** da Escola constante do Anexo I, será de responsabilidade do Diretor da escola, com a participação da CREDE 16.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada de forma **PRESENCIAL, no dia 25 de agosto de 2023** na sede da CREDE 16, situada na rua 13 de maio, 55 – Planalto, Iguatu – CE. O agendamento do horário da entrevista será informado pelo e-mail no qual o candidato realizou a inscrição.

2.3 A escolha do candidato será feita pelo Diretor da escola, dentre os entrevistados;

2.5 A divulgação do resultado será no dia **28 de agosto de 2023**, na página eletrônica da SEDUC <http://www.seduc.ce.gov.br> e na CREDE 16 <https://crede16.seduc.ce.gov.br>

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de **Coordenador Escolar** o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **Coordenador Escolar** deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 16 em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Iguatu, 13 de Agosto de 2023.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

Maria Erenice dos Santos Barros

Coordenadora da CREDE 16

Matrícula: 121.067.1.8



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA**

ANEXO I

CREDE	ESCOLA	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	VAGAS
Iguatu	EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA	DISTRITO São Paulinho	Acopiara	1



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

SEXO: _____

RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: ____ CEP: _____ TEL. RES _____

CELULAR: _____ EMAIL: _____

_____, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)